



*Ap
Pimentel
Arruda*

ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CARPINTEIRO, PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Vila Franca do Campo na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes:

Presidente: Ana Cristina Peixoto Borges, Técnica Superior;

Vogais: Daniel António Raposo Arruda, Encarregado Operacional, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e João Virgínio de Lima Pimentel, Encarregado Operacional.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica;**
- 2. Exclusão de candidato(s) no método de seleção – Avaliação Psicológica;**
- 3. Realização do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, os resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica, foram os infra apresentados:

Candidato(a)		Resultados da Avaliação Psicológica
C602	Fernando Couto Bolarinho	APTO
C603	Rui Miguel dos Santos	APTO
C607	Américo Álvaro Moniz	APTO

Relativamente ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o(s) candidato(s) apresentado no ponto anterior que tenha(m) obtido um juízo de “Não Apto” no método de seleção – Avaliação Psicológica, bem como o(s) que tenha(m) desistido durante a avaliação ou não tenha(m)

*Ass.
Pimentel
Duarte*



comparecido à realização desta, fica(m) excluído(s) do procedimento concursal, não lhe(s) sendo aplicado o método de avaliação seguinte, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria, e conforme previsto nos pontos 24 e 25 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço.

De referir ainda que o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público das Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cmvfc.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, com os resultados da aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica.

No que respeita ao **ponto três da ordem de trabalhos**, na sequência das deliberações tomadas no ponto anterior da ordem de trabalho, deliberou o Júri proceder à convocatória do(s) candidato(s) admitido(s) à realização do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, nos seguintes termos:

- Correio eletrónico, os candidatos que efetuaram a sua candidatura por este meio, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria;
- Carta registada, os candidatos que efetuaram a sua candidatura em formato papel, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria.

Ademais, deliberou ainda o Júri proceder à convocatória do(s) candidato(s) admitido(s) à realização do terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências através de edital afixado em local visível e público nas Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cmvfc.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.

A aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências terá lugar nas instalações do Centro de Formação e Animação Cultural de Vila Franca do Campo, sitas à Praça Bento de Góis, na data e hora definidas para cada candidato(s), de acordo com a calendarização infra:

Código de candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)	Data	Hora
C602	Fernando Couto Bolarinho	18/03/2026	10h00
C603	Rui Miguel dos Santos	18/03/2026	11h00
C607	Américo Álvaro Moniz	18/03/2026	12h00

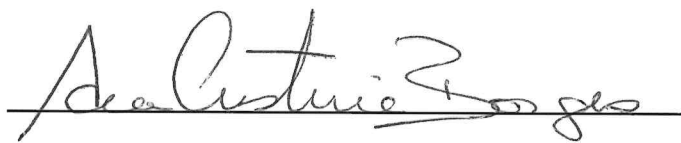


Mais informa o Júri que, a falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências equivale à desistência do presente procedimento concursal, em conformidade com o ponto 25 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

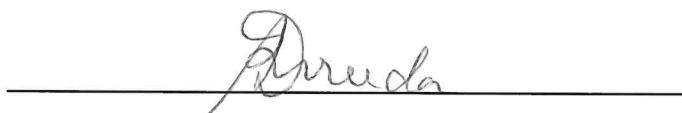
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada nas Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, e publicada na sua página eletrónica em www.cmvfc.pt, para poder ser consultada.

PRESIDENTE DO JÚRI



(Ana Cristina Peixoto Borges)

VOGAIS



(Daniel António Raposo Arruda)



(João Virgínio de Lima Pimentel)

